



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 512, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **ROSA MARIA MACHADO**, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 11 (onze) dias de férias, a contar de 03 de novembro a 13 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020.

Dezenove (19) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme a Portaria nº 426/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de outubro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 30/10/2020.